

## **Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

### **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

**Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 063R/2025 – Processo N° 154/2025**

**Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)**

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 154/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 063R/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### **RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

| <b>Número do Lote: 1</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:           | Aquisição de Bens Comuns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Critério de aceitação da proposta: | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Item 1</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto da Licitação:               | DESCRIPTIVO APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO DIGITAL DR Equipamento com tecnologia digital (detector de painel plano) emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem, com registro único na Anvisa. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 50 kW. Alimentação trifásica de 380V a 50/60 Hz. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 150 kV ou maior, em passos de 1 kV. Corrente variável entre 20 mA a 1000 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 5s. Faixa selecionável de mAs entre 10 a 630 mAs ou superior. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 3 200 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de no mínimo 300 kHU. Tubo: marca e modelo do tubo deverão ser indicados na proposta. Possibilitar a inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Sistema com no mínimo 500 técnicas pré-programadas de fábrica. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 250 cm; Deslocamento vertical de no mínimo 150 cm; Deslocamento transversal (braço telescópico) de no mínimo 20 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Sistema com freios eletromagnéticos, com acionamento através de botoeiras no comando frontal da estativa; Colimador com indicação luminosa de campo com lâmpada de LED e apagamento automático após 30 segundos; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 80 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm, com deslocamento transversal +/-12 cm e deslocamento vertical de no mínimo 20cm. Indicação de centralização do tampo. Sistema de freios eletromagnéticos. Grade antidifusora de no mínimo 10:1 e 103 l/pol. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de 130 cm; Movimento giratório do tampo, com inclinação de pelo menos 90°; com sistema de freio mecânico ou eletromagnético; Distância focal entre 100 cm e 180 cm; Indicação de centralização no Bucky. Grade antidifusora de no mínimo 10:1 e 103 l/pol. 2 Detectores plano (sendo um para o Bucky mural e um para a mesa) com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 2496 x 3000 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 150 micrômetros ou menor. Detecção Automática de Exposição. O equipamento deve |

possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com processador Intel Core i7 ou superior; 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 8GB; SSD a partir de 256GB com capacidade de armazenamento mínimo de 5.000 imagens; Sistema Operacional Windows 10 64 bits ou superior; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado; Conectividade DICOM 3.0 incluindo no mínimo Dicom Print, Storage, Worklist; Placa de rede tipo Ethernet; Drive Leitor Gravador de CD DVD. Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais; Permite pré-visualização das imagens; Programas anatômicos pré-selecionáveis; Ferramentas para manipulação das imagens compatíveis com a aplicação, incluindo no mínimo o ajuste de brilho, contraste, zoom, rotação, inversão, medidas lineares e de ângulos, inclusão de textos e anotações; Exportação de imagens em formato DICOM e outros formatos em mídias externas; Impressão de imagens em múltiplas opções; Função Stitching para a realização de exames panorâmicos, através da junção de 2 ou mais imagens. Software totalmente em português. Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Nobreak compatível com o sistema digital. O aparelho deverá atender as conformidades e regulamentações aplicáveis, quanto a ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética), 60601-2-54 (requisitos particulares para sistemas radiográficos fixos) e a RDC 611/2022 da ANVISA, que dispõe sobre o gerenciamento da qualidade e segurança de equipamentos radiológicos.

|                                |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| Quantidade:                    | 1 Unidade(s)                           |
| Marca:                         | PRÓPRIA                                |
| Valor Unitário:                | R\$ 317.000,00                         |
| Valor Total:                   | R\$ 317.000,00                         |
| <b>Participante Vencedor:</b>  | <b>LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA</b> |
| Apelido utilizado na sala:     | Participante 3                         |
| Documento do Licitante:        | 02.799.882/0001-22                     |
| Cidade UF:                     | Pato Branco - PR                       |
| <b>Valor total Contratado:</b> | R\$ 317.000,00                         |

| <b>Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)</b>                         | <b>Lotes adjudicados</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou: | 1                        |

Socorro - SP, 25 de Março de 2026 as 16 horas e 19 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos